



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/134/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de itens necessários à higienização de crianças nos CEMES Creches Municipais, bem como fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas. Recebimento das propostas: a partir de: 06/10/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 19/10/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 19/10/2022. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1137, 1132, 1183 e 1119 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº PMC/135/2022**

Objeto: fornecimento e instalação de lixeiras coletivas, para acondicionamento de resíduos domiciliares no perímetro urbano e rural proporcionando a coleta de resíduos de origem domiciliar. Recebimento das propostas: a partir de 23/09/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 05/10/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 05/10/2022. Local: www.comprasnet.gov.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**2ª ALTERAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PMC/078-2022 – PRC 144/2022**

A Pregoeira do Município, no uso de suas atribuições, altera o edital do Pregão supracitado, a saber: 1) No Preço Unitário dos itens 1, dos lotes 1 e 2, do ANEXO IV, Planilha de Quantitativos e Preços Unitários, onde se lê “R\$ 36,6475” leia-se “R\$ 32,6475”; 2) Em razão da alteração designa nova data para realização do pregão: recebimento das propostas a partir 21/09/2022; término do recebimento das propostas às 8h do dia 04/10/2022, com o início da sessão de disputa de preços às 9h; 3) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 19/09/2022. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI Nº 4.106, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera a Lei nº 4.048, de 21 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Congonhas - MG para o exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Lei nº 4.048, de 21 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Congonhas - MG para o exercício financeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I – abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do montante da despesa fixada nesta lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art.43 da Lei nº 4.320/1964;

..... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de setembro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Educação de Congonhas – Semed – informa que o prazo para apresentação dos comprovantes previstos na Lei Nº 2.605, de 12 de abril de 2006, que autoriza a instituir o Programa de Auxílio Viagem ao Estudante – PAVE – e no Decreto N.º 7.263, de 8 de novembro de 2021, foi estendido até o próximo dia 30 de setembro para atendimento de fluxo processual. A Semed informa ainda, que na primeira quinzena do mês de outubro será estabelecido edital para vagas residuais do PAVE para o segundo semestre de 2022.

**Rodrigo Silva Mendes**  
Secretário Municipal de Educação



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON